



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Portaria nº 08, de 10 de novembro de 2021.

Determina a concessão de prêmio aos funcionários da Autarquia em razão da participação e do resultado obtido com o projeto do Corecon-PE no concurso “Reconhecimento de Projetos de Boas Práticas do sistema Cofecon/Corecons 2021”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº1.411/1951, Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974, Lei nº6.537/1978;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme previsto no art. 457, § 4º, da CLT, a importância de R\$ 1.666,67 à Gerente Executiva Rayssa Kelly Melo das Mercês, R\$ 1.666,67 a Fiscal Fabiana Maria Vasconcelos Santiago, R\$ 1.666,66 a Advogada Amanda de Azevêdo Cardim, a título de prêmio pela *participação e pelo resultado obtido com o projeto do Corecon-PE no concurso “Reconhecimento de Projetos de Boas Práticas do sistema Cofecon/Corecons 2021”*, instituído pela Resolução nº 2.082, de 29 de julho de 2021, do COFECON.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recife, 10 de novembro de 2021.


Econ. André Lima de Moraes
Presidente do Corecon-PE